

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	7
Editais.....	8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	8
Súmulas de Convênios.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	10



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 43/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DPI/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01202.001.030/2025	NF.01202.000.714/2025	DOMINGOS ALVES DA CUNHA FILHO	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00852.002.260/2025	NF.00852.001.742/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
01886.000.449/2025	NF.01886.000.355/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01202.001.029/2025	NF.01304.002.289/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.028/2025	IC.01202.000.684/2020	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00872.001.533/2025	IC.01447.000.543/2022	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00915.000.909/2025	IC.01593.001.488/2020	EM GERAL	PJ DE TRAMANDAÍ
00777.000.402/2025	NF.01766.000.109/2025	ITO ADOLFO MULLER	PJ DE GAURAMA
00815.002.858/2025	NF.01512.000.282/2025 NF.01512.000.370/2025 NF.01512.000.435/2025 NF.01512.000.361/2025 NF.01512.000.283/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
01411.008.081/2025	PAR.01304.005.458/2024	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00777.000.405/2025	NF.01766.000.439/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00946.000.432/2025	IC.00946.000.038/2023	EM GERAL	PJ DE RONDA ALTA
00872.001.571/2025	PP.01447.001.270/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO



Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

00739.000.953/2025	PP.00740.013.768/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
01234.000.182/2025	IC.01234.000.289/2020	REPRESENTANTE LEGAL DA LOJA VITRINE MODAS	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
00802.001.004/2025	IC.01518.000.926/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE LAJEADO
00753.000.265/2025	PP.01746.000.002/2025	EM GERAL	PJ DE CRISSIUMAL
00873.000.306/2025	NF.01447.000.846/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01886.000.459/2025	NF.01886.000.067/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
01886.000.460/2025	NF.01886.000.406/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VALENTIM
00777.000.409/2025	NF.01766.000.313/2025 NF.01766.000.401/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00753.000.266/2025	PP.01746.000.466/2025	EM GERAL	PJ DE CRISSIUMAL
00732.000.680/2025	NF.01604.000.032/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAMAQUÃ
00739.000.962/2025	NF.01506.001.631/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00739.000.965/2025	NF.01506.001.834/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00931.003.905/2025	01548.000.197/2025 00931.002.236/2024 00931.003.372/2021	EM GERAL EM GERAL EBRAX ENG. E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA.	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00802.001.015/2025	PP.01518.001.078/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE LAJEADO
00784.000.834/2025	IC.00784.000.185/2023	FERNANDO DORNELES	PJ CÍVEL DE GRAVATAÍ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de junho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 201/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE** CONCEDER AS VANTAGENS A SEGUIR:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE	3449629/2	25/10/2018 A 28/05/2025
EDGAR LUIZ DE MAGALHÃES TWEEDIE	3422984/1	19/10/2018 A 22/05/2025
FRANCISCO JOSÉ BORGES MOTTA	3442438/1	09/08/2018 A 12/03/2025
MANOEL FIGUEIREDO ANTUNES	3429083/2	10/10/2018 A 13/05/2025
MÁRCIA CHRIST FONSECA	3449602/2	25/10/2018 A 28/05/2025
MELISSA STEIN SCHARNBERG	3449610/2	25/10/2018 A 28/05/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
PROCURADOR DE JUSTIÇA,
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

BOLETIM Nº 202/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE** CONCEDER AS VANTAGENS A SEGUIR:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
ALEXANDRE DE FRAGA	3409074/3	01 11 %	02/05/2025
ANDRÉ SILVA ALVES	3449378/1	01 11 %	07/05/2025
ÂNGELA DE OLIVEIRA BARREIRO	3371824/2	02 21 %	04/05/2025
DANILO HENRIQUE KÖHNLEIN	3436756/1	02 21 %	18/05/2025
EDUARDO BEDIN CAMARGO	3433498/1	02 21 %	03/05/2025
EDUARDO JOHANN HENS	3433536/1	02 21 %	28/05/2025
FERNANDA DUARTE BERNARDES	3449360/2	01 11 %	07/05/2025
GRAZIELA GOULART FERRAZ	3449319/1	01 11 %	07/05/2025
GRAZIELLA LEITE	3449670/1	01 11 %	28/05/2025
HUMBERTO LOPES CAMPOS	3449530/1	01 11 %	28/05/2025
JOÃO ROBERTO ASSUNÇÃO SOARES	3449467/1	01 11 %	07/05/2025
LORIANE SCHINOFF DA SILVEIRA BERGMANN	3452514/1	01 11 %	28/05/2025
LUCIANA BORDIN CORRÊA	3392210/2	01 11 %	17/05/2025
LUCIANA BORGES JACQUES	3449343/1	01 11 %	09/05/2025
LUÍSA TRESCASTRO DA SILVEIRA	3448789/1	01 11 %	10/05/2025
LUIZ LOBATO FORGIARINI	4230035/1	01 11 %	31/05/2025
MAC BONILHA DE SOUZA	3449521/1	01 11 %	28/05/2025
MARCO ANTÔNIO DA SILVA GAMERRO	3448380/1	02 21 %	02/05/2025
ROBERTO CROSSETTI VIDAL	3435440/1	02 21 %	30/05/2025
RODRIGO BOCORNY GUIDOTTI	3449262/1	01 11 %	09/04/2025
ROGER SANDER POMMERENING	3449548/1	01 11 %	28/05/2025
RONALDO DOS SANTOS MOTOLA	3449505/1	01 11 %	21/05/2025
ROZANE BIBIANO DA SILVA GARCIA	3377199/2	02 21 %	15/05/2025

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
ALEXANDRE DE FRAGA	3409074/3	29/09/2018 A 02/05/2025





Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

ANA CAROLINA SCHOPF ESPINDOLA	3854671/2	22/10/2018 A 25/05/2025
ANA LUIZA ROYES FERRER	3442861/1	23/10/2018 A 26/05/2025
ANDRÉ SILVA ALVES	3449378/1	04/10/2018 A 07/05/2025
ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA	3442772/1	02/10/2018 A 05/05/2025
CAMILA ALZIRA PETRY BUSNELLO	3442802/1	09/10/2018 A 12/05/2025
EDUARDO BEDIN CAMARGO	3433498/1	30/09/2018 A 03/05/2025
ELIZÂNGELA MACHADO	3439755/1	28/10/2018 A 31/05/2025
EMAR CORREA DE BITTENCOURT	3851389/1	15/10/2018 A 18/05/2025
FERNANDA DUARTE BERNARDES	3449360/2	04/10/2018 A 07/05/2025
FERNANDA MOTTA TEIXEIRA HANEMANN	3448142/1	22/09/2016 A 26/04/2023
FREDERICO ANTÔNIO AZEVEDO LUDWIG	3444910/2	31/07/2018 A 03/03/2025
GABRIELA CAMOZZATO GAZOLLA	4507487/1	22/10/2018 A 25/05/2025
GIOVANI GUAZZELLI DE GUAZZELLI	3442829/1	13/10/2018 A 16/05/2025
GRAZIELLA LEITE	3449670/1	25/10/2018 A 28/05/2025
HUMBERTO LOPES CAMPOS	3449530/1	25/10/2018 A 28/05/2025
JÉSSICA GABRIELE DA SILVEIRA SANGALLI	4506634/1	15/10/2018 A 18/05/2025
JOÃO ROBERTO ASSUNÇÃO SOARES	3449467/1	04/10/2018 A 07/05/2025
JULIANA CRISTINA DELLAZARI	3442900/1	26/10/2018 A 29/05/2025
LORIANE SCHINOFF DA SILVEIRA BERGMANN	3452514/1	25/10/2018 A 28/05/2025
LUCIA LARINI BORGES	3417522/3	22/10/2018 A 25/05/2025
LUCIANA BORDIN CORRÊA	3392210/2	15/10/2018 A 18/05/2025
LUIZ RICARDO ENGERS	3449416/2	04/10/2018 A 07/05/2025
MAC BONILHA DE SOUZA	3449521/1	25/10/2018 A 28/05/2025
MARCELO SOARES ALMEIDA	3450775/1	15/10/2018 A 18/05/2025
MARIANA ALLENDE CORRÊA	3854493/1	23/10/2018 A 26/05/2025
MICHELE ZANATTA DA SILVA	4505727/1	05/10/2018 A 08/05/2025
PABLO DA COSTA RIBEIRO	3442799/2	06/10/2018 A 09/05/2025
PARAGUAÇU ALMEIDA SEVERO	3442845/1	16/10/2018 A 19/05/2025
RICARDO SETTE DONIN	3852008/1	16/10/2018 A 19/05/2025
ROBERTO PALUCHOWSKI CUNHA	3442837/1	17/10/2018 A 20/05/2025
RODRIGO BOCORNY GUIDOTTI	3449262/1	06/09/2018 A 09/04/2025
ROGER SANDER POMMERENING	3449548/1	25/10/2018 A 28/05/2025
RONALDO DOS SANTOS MOTOLA	3449505/1	18/10/2018 A 21/05/2025
TÂNIA MARA RUBIN PEGORARO	2749475/2	18/10/2018 A 21/05/2025
TATIANE MELLO DA SILVA	3036847/2	15/10/2018 A 18/05/2025
UBIRATÃ PERUFFO GARBIN	3433480/1	02/10/2018 A 05/05/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de junho de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,
PROCURADOR DE JUSTIÇA,
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.



Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

BOLETIM Nº 203/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER AS VANTAGENS A SEGUIR:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
MARCELA SELISTRE OLIVEIRA	4293452/3	01 E 02 04 %	08/05/2025	08/05/2025
PATRICIA BARTH STURMER	3883868/3	01 E 02 06 %	14/05/2025	14/05/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
PROCURADOR DE JUSTIÇA,
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

BOLETIM N. 204/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNA SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1807/2025/SUBADM, que nomeou LORENZO BIANCHIN para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em nonagésimo quarto (94º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 02397.000.003/2025 – Port. 1858/2025/SUBADM).
- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1839/2025/SUBADM, que nomeou JÉSSICA DIAS SIMÃO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em trigésimo sexto (36º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 01512.000.220/2025 – Port. 1865/2025/SUBADM).
- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1837/2025/SUBADM, que nomeou MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01802.000.286/2025 – Port. 1873/2025/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROGELER GUIMARAES DA LEVE para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nonagésimo sétimo (97º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 02397.000.003/2025 – Port. 1859/2025/SUBADM).
- THIAGO BIANCHIN BELMONTT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.001.048/2025 – Port. 1864/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AMANDA RAFAELA CAVALLIN para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo oitavo (38º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 01512.000.220/2025 – Port. 1866/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MAXIE LABATUT BASTIAN para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00748.003.234 /2025 – Port. 1868/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANIELI SEVERO PEREIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00923.000.837/2024 – Port. 1869/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDA FREGADOLLI FERREIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo nono (50º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.006.177/2025 – Port. 1870/2025/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROCHELE DE CASSIA ROSSET para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01802.000.286/2025 – Port. 1874/2025/SUBADM).
- VICTOR HEINRICH BERCHT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.001.032/2025 – Port. 1880/2025/SUBADM).
- CARLA EDUARDA SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01548.000.598/2025 – Port. 1881/2025/SUBADM).



Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

PRORROGAR

- pelo período de 6 de junho de 2025 a 6 de junho de 2026, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 0157/2024/SUBADM, que colocou a servidora JAQUELINE APARECIDA NUNES, Analista do Ministério Público - Direito, ID n.º 3377369, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.000.657/2025 – Port. 1871/2025/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 13 de junho de 2025, a servidora BRUNA FRANCO FRANCESCHINA, ID n.º 5098700, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02530.000.029/2025 – Port. 1876/2024/SUBADM).

- a contar de 13 de junho de 2025, a servidora LUCIANA MENEZES VIEIRA, ID n.º 4815548, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02530.000.029/2025 – Port. 1878/2024/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 13 de junho de 2025, BRUNA FRANCO FRANCESCHINA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça, CC-06, deste Órgão (PGEA 02530.000.029/2025 – Port. 1877/2024/SUBADM).

- a contar de 13 de junho de 2025, LUCIANA MENEZES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça, CC-06, deste Órgão (PGEA 02530.000.029/2025 – Port. 1879/2024/SUBADM).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento da servidora aposentada CLAIR GLEDIS DE ARAÚJO FRONER, ocorrido em 09/05/2025.

RETIFICAR

- o Boletim 125/2023, publicado no DEMP de 17/04/2023, referente à concessão de vantagens do servidor Alexandre de Fraga, ID. 3409074/3, para constar que o quarto avanço trienal é no percentual de 2% (dois por cento), totalizando 11% (onze por cento), e não como constou.

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/06/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, JOÃO PEDRO ZIMERMANN RAHY, tendo entrado em exercício em 12/06/2025.

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/06/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", VINICYUS BRINKERHOFF PEREIRA PEREIRA, tendo entrado em exercício em 12/06/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS
DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 0030/2024
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.034/2024**

CONTRATADA: PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do instrumento por 08 (oito) meses, a contar de 20 de junho de 2025, com exclusão dos custos não renováveis, passando os valores contratuais a serem compostos pelos seguintes montantes: MONTANTE A - R\$ 46.032,98; MONTANTE B - R\$ 5.858,44; MONTANTE C - R\$ 8.562,32 (estimado); MONTANTE D1 - R\$ 4.913,64; MONTANTE D2 - R\$ 810,80 (estimado); VALOR TOTAL MONTANTES A+B+C+D1+D2 - R\$ 66.178,18. Consignar que o reajuste de preços do Montante B, previsto no item 10.2, subitens 10.2.1 e 10.2.2, da cláusula décima da avença, dar-se-á posteriormente, via apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 529.425,36; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 2908, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.37, Rubrica 3704. Consigna-se que além do Recurso do Convênio Federal - DEPEND (Órgão 09.01- Recurso 0011 Projeto 2908), poderá ser utilizado o recurso referente à CONTRAPARTIDA RECURSOS DO TESOURO - OUTROS PODERES' (Órgão 09.01- Recurso 5011 - Projeto 6420) conforme a disponibilidade orçamentária no momento da execução da despesa; **FUNDAMENTO LEGAL:** fundamento nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 /93, e, ainda, nas cláusulas décima e décima sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.172/2022**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO, mantenedor da Faculdade Dom Alberto, CNPJ nº 03.220.293/0001-00; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, para fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2025; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Leandro Xavier Timoteo, Diretor Geral, neste ato representado por Helinton Pedro de Souza, Gerente Administrativo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2025.





Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2025
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

FORNECEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA EPP; **OBJETO:** registro do preço de aquisição de forno de micro-ondas e purificador de água, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	FORNO DE MICROONDAS - 110V OU 220V	60	Agratto / AMIC02BN	R\$ 575,00
03	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL/GELADA - 110V OU 220V	120	IBBL / FR600 Speciale Branco	R\$ 792,00

VALIDADE: 12 doze (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos104/23, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual/RS nº 57.036/2023;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N.º 100/2025**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 12/2025**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.441/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** EDUARDO DA SILVA FAGUNDES. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Acompanhar estrutura e funcionamento geral do PROCON. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01528.000.963/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Antônio Prado. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. **OBJETO:** Relata a falta contínua de luz em na localidade de sua residência. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ipê/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01597.002.905/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** CAROLINA BARTH LOUREIRO INGRACIO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades no funcionamento do estabelecimento Santos FC Gravataí. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00794.000.080/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS ROBERTO LAMIN. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Apurar danos causados aos moradores dos bairros de Ijuí que foram afetados pelas obras de duplicação da BR285 no que diz respeito ao abastecimento de água potável e à qualidade do produto. **INVESTIGADO(S):** Corsan de Ijuí. **LOCAL DO FATO:** Ijuí/RS.



Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00798.000.276/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** GABRIELLE THOMAZ TODESCHINI. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Investigar as falhas noticiadas na prestação do serviço de fornecimento de água pela CORSAN, sobretudo no tocante à qualidade para consumo humano e ao desabastecimento, supostamente frequente. **INVESTIGADO(S):** Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01631.000.230/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LUCIANO DE FARIA BRASIL. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Comercialização de medicamento sem registro na ANVISA. **INVESTIGADO(S):** ATM Comércio de Suplementos Naturais LTDA. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00832.001.190/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** MARCOS REICHELT CENTENO. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar a legalidade da postura corporativa da CLARO S.A. de exigir cadastro biométrico (facial) para a aquisição de plano de telefonia ou obtenção de desconto na aquisição de aparelho celular em face da LGPD, CDC e a regulamentação do setor. **INVESTIGADO(S):** Claro (Shopping Praia de Belas). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00832.000.145/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LUCIANO DE FARIA BRASIL. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reajuste abusivo no valor da mensalidade do plano de saúde. **INVESTIGADO(S):** Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, Sulmed Planos de Saúde Empresariais. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00943.002.682/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LUCIANO DE FARIA BRASIL. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Irregularidade no fornecimento de água nos municípios de Portão e Capela de Santana, atendidos pela CORSAN (interrupções por tempo prolongado). **INVESTIGADO(S):** Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **LOCAL DO FATO:** Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00852.004.072/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** LAURA REGINA SEDREZ PORTO. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar situação envolvendo a cobrança de taxa pela CORSAN. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01530.001.098/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ÉRICO FERNANDO BARIN. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar suposta queda de energia recorrente na Travessa Bohem (Boa Vista - 2º Distrito de Santa Cruz do Sul). **INVESTIGADO(S):** Empresa RGE - Rio Grande Energia. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01530.000.120/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ÉRICO FERNANDO BARIN. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** "Investigar possíveis atos lesivos/fraudes aos consumidores cometidos por Thiago Henrique Forster, proprietário da empresa Forster Comércio e Instalações de Placas Solares Ltda. que, após receber os pagamentos, não fez/faz a entrega dos produtos e serviços contratados". **INVESTIGADO(S):** Forster Comércio e Instalações de Placas Solares Ltda (Central Energia Solar), Thiago Henrique Forster. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01530.001.129/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ÉRICO FERNANDO BARIN. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar a adoção de medidas para solucionar a falta recorrente de energia elétrica que afeta moradores de Travessão Dona Josefa, em Santa Cruz do Sul. **INVESTIGADO(S):** RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., Mauro Luís Reichenbach. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00865.010.500/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** GIANI POHLMANN SAAD. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Apuração de possível omissão do Município de Santa Maria e da CORSAN diante de reiteradas denúncias de escoto a céu aberto, mau cheiro e proliferação de vetores na Rua Serafim Valandro, no centro da cidade, sem que tenha havido solução efetiva, havendo alegada transferência de responsabilidade entre os entes públicos, em aparente violação aos direitos básicos do consumidor previstos nos arts. 6º, incisos I e X, e 22 do Código de Defesa do Consumidor. **INVESTIGADO(S):** Corsan - Santa Maria, Município de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01447.000.890/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** PAULA REGINA MOHR. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar reclamação de cobrança de taxas abusivas pela Faculdade Santo Ângelo - FASA; **INVESTIGADO(S):** Faculdade Santo Ângelo - FASA. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01900.000.341/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tapes. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. **OBJETO:** Formalizar Termo de Ajustamento de Conduta com o estabelecimento Supermercado Bom Preço, visando à prevenção de novas infrações sanitárias e à proteção dos interesses difusos dos consumidores, diante da apuração de comercialização de produtos impróprios para o consumo, objeto de sanção administrativa e investigação policial. **INVESTIGADO(S):** Supermercado Bom Preço - Everton Menegotto. **LOCAL DO FATO:** Tapes/RS.



Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.335/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Formalizar Termo de Ajustamento de Conduta com o estabelecimento Peixaria Casa do Peixe, visando à prevenção de novas infrações sanitárias e à proteção dos interesses difusos dos consumidores, diante da apuração de comercialização de produtos impróprios para o consumo, objeto de sanção administrativa e investigação policial. INVESTIGADO(S): Peixaria Casa do Peixe - Danilo Borba de Jesus. LOCAL DO FATO: Tapes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.339/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Formalizar Termo de Ajustamento de Conduta com o estabelecimento Mercado Tradição, visando à prevenção de novas infrações sanitárias e à proteção dos interesses difusos dos consumidores, diante da apuração de comercialização de produtos impróprios para o consumo, objeto de sanção administrativa e investigação policial. INVESTIGADO(S): Mercado Tradição - C.E. Echevenga de Marco. LOCAL DO FATO: Tapes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.340/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Formalizar Termo de Ajustamento de Conduta com o estabelecimento Supermercado Dietrich Ilani M. Wilke Eireli, visando à prevenção de novas infrações sanitárias e à proteção dos interesses difusos dos consumidores, diante da apuração de comercialização de produtos impróprios para o consumo, objeto de sanção administrativa e investigação policial. INVESTIGADO(S): Supermercado Dietrich - Ilani Wilke Eireli. LOCAL DO FATO: Tapes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.336/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Formalizar Termo de Ajustamento de Conduta com o estabelecimento Supermercado Codebal, visando à prevenção de novas infrações sanitárias e à proteção dos interesses difusos dos consumidores, diante da apuração de comercialização de produtos impróprios para o consumo, objeto de sanção administrativa e investigação policial. . INVESTIGADO(S): Supermercado Codebal Ltda.. LOCAL DO FATO: Tapes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.078/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARI ONI SANTOS DA SILVA. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar irregularidade de rede elétrica com troca de transformador e postes caindo e rachados, na Rua São Francisco de Assis entre Oásis do Sul/Tramandaí. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.770/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARI ONI SANTOS DA SILVA. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a existência de produto impróprio exposto a consumo - Programa Segurança Alimentar. INVESTIGADO(S): Marisul Centro. LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01862.000.063/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GUILHERME VICARI. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Apuração das circunstâncias da cobrança de tarifa de esgoto pela CORSAN em Salto do Jacuí/RS. INVESTIGADO(S): CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.001.000/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ARTHUR RODRIGUES MORENO. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: investigar a venda ilegal de fogos de artifício pelos estabelecimentos comerciais de Ibirubá - Fogos de artifício. INVESTIGADO(S): Não informado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.890/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: PAULA REGINA MOHR. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação de cobrança de taxas abusivas pela Faculdade Santo Ângelo - FASA; INVESTIGADO(S): Faculdade Santo Ângelo - FASA. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PGEA 02528.000.042/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Termo de Cooperação **OBJETO:** Tem por objetivo o a alteração da redação da Cláusula Primeira, a fim de detalhar e ampliar a função dos partícipes. **CONVENIENTE:** Lótus – Núcleo de Estudos, Capacitação e Psicoterapia sobre Violência e Preconceito LTDA. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

Edição n. 4040

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 44/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **ALEXANDRE FREITAS DE FREITAS**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5003934-10.2024.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.647/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica a indiciada **BEATRIZ CAMARGO DA SILVA SANTOS**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5004996-85.2024.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.651/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **MARCOS DE OLIVEIRA CLOQUE**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5004000-87.2024.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.651/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica a indiciada **ARIELLY ARAUJO LUIZ**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5004996-85.2024.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.650/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **TIERRE JACQUES DA SILVA**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5001951-73.2024.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.652/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica a indiciada **CATIA ROSANA ALVES MARQUES**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5007628-84.2024.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.653/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE científica o indiciado **ADRIANO MARQUES RODRIGUES**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5013023-96.2020.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.654/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **RAFAEL BRUNO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **503528422.2024.8.21.0021**, constante no **PAr.00820.001.945/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA científica o indiciado **MAICO AMARAL RODRIGUES**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **5035744-59.2022.8.21.0027**, constante no **PA n.º 00866.000.269/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES científica o indiciado **JORGE DE JESUS NASCIMENTO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.º **5014408-91.2024.8.21.0005**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAÍ científica o indiciado **JUAN PAULO SEVERO IGNACIO DA SILVA**, manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n.º **5000816-72.2025.8.21.0061**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94.
Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO científica o indiciado **WELLINGTON DE LIMA E SILVA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n.º **501410702.2024.8.21.0021**, constante no **PAr.00822.000.924/2025**.
Prazo: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 9 de junho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

